Jornal Oficial de AMPARO
Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020
Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020 | Ano XV | Edição 1051 | amparo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 6.178 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

"REVOGA OS DECRETOS 6.042 DE 15 DE MARÇO DE 2020, 6.044 DE 18 DE MARÇO DE 2020, 6.046 DE 20 DE MARÇO DE 2020 E 6.047 DE 23 DE MARÇO DE 2020 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito do Município de Amparo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais:

Considerando que a nova administração municipal tomará posse em 1º de janeiro de 2021;

Considerando que caberá a nova administração municipal a edição de medidas de combate e enfrentamento á pandemia do Novo Coronavirus – COVID-19;

DECRETA:

Art. 1° - Ficam revogados, á partir de 1º de janeiro de 2021, os Decretos Municipais n.º 6.042 de 15 de março de 2020, 6.044 de 18 de março de 2020, 6.046 de 20 de março de 2020 e 6.047 de 23 de março de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 29 de dezembro de 2020.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 29 de Dezembro de 2020.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 466-3/2018
D E S P A C H O:

Vistos.

1. Considerando o quanto apurado nos presentes autos, acato o relatório final da Comissão Processante (fls. 322 a 348), adotando-o como fundamento de decidir, para determinar a constituição de uma nova Comissão Processante de Sindicância, em que sejam designados membros que tenham formação técnica de Engenharia.

2. Publique-se.

Amparo, 29 de dezembro de 2020.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 167 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Cessar, a partir de 30 de dezembro de 2020, ANTONIO FERNANDO MOZZER, matrícula 4350, o cargo em comissão de Assessor, nomeado pela Portaria nº 030 de 13 de março de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 30 de dezembro de 2020.

A Prefeitura do Município de Amparo, em cumprimento à Emenda a Lei Orgânica do Município nº 30, de 2005, comunica as seguintes exonerações:

NOME	EMPREGO	SECRETARIA	RESCISÃO EM
ANTONIA LUCAS DE L. GODOY	MERENDEIRA	SME	15/12/2020
ANA CAROLINA CAETANO PEREIRA	PEB I CONTRATO	SME	16/12/2020
GISELE GIACHETTO NOGUEIRA	PEB I CONTRATO	SME	16/12/2020
ISABELE MONIQUE BORIASSI	PEB I CONTRATO	SME	16/12/2020
SIMONE ANDREA NASCIBEN	PEB I CONTRATO	SME	16/12/2020
SIMONE CRISTINA MARTINELLE	PEB I CONTRATO	SME	16/12/2020

Amparo, 30 de Dezembro de 2020.

SÔNIA MARIA P DE MORAES

AGENTE ADMINISTRATIVO - RH

Secretaria Municipal de Saúde

ADITAMENTO Nº 02
Autorizado no Processo Administrativo Nº 7138-7/2020.

OBJETO: ADITAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 142/2020, CELEBRADO AOS 11/09/2020 ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONVENENTE E A SANTA CASA ANNA CINTRA – CONVENIADA, VISANDO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 02 (DOIS)

MESES E O REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA O CUSTEIO RELATIVO A PRORROGAÇÃO DA HABILITAÇÃO TEMPORÁRIA DE 11 (ONZE) LEITOS UTI COVID-19, NOS TERMOS DA PORTARIA GM/MS Nº 3.758, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE AMPARO

CONVENIADA: SANTA CASA "ANNA CINTRA"

VIGÊNCIA: 01/01/2021 A 28/02/2021

VALOR: R$ 1.056.000,00

AMPARO, 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 37, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1969 e nº 3841 de 05 de outubro de 2015, resolve:Art.1º Exonerar, a partir de 28 de dezembro de 2020, a Sra. MARINA ROQUE NOBREGA DE ASSIS, portadora do RG nº 43.706.269-7, da função de chefe de Gabinete do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP.Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 28 de dezembro de 2020.Laura Petri GeraldinoSuperintendente do SAAEPublicado na imprensa oficial do Município e afixado em local de costume.Marina Antonacci Vasconcellos Duarte-Gerente de Administração.

PORTARIA Nº 38, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1969 e nº 3841 de 05 de outubro de 2015, resolve:Art.1º Exonerar, a partir de 28 de dezembro de 2020, o Sr. ORESTE ANTONIO CALEFFI portador do RG nº 13.937.455-3, da função de chefe de Gerente de Operações do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP.Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 28 de dezembro de 2020.Laura Petri GeraldinoSuperintendente do SAAEPublicado na imprensa oficial do Município e afixado em local de costume.Marina Antonacci Vasconcellos Duarte-Gerente de Administração.

PORTARIA Nº 39, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1969 e nº 3841 de 05 de outubro de 2015, resolve:Art.1º Exonerar, a partir de 28 de dezembro de 2020, a Sr. LUIZ CARLOS DA SILVA, portador do RG nº 5.679.245-1, da função de Diretor do Departamento de Administração do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP.Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 28 de dezembro de 2020.Laura Petri GeraldinoSuperintendente do SAAEPublicado na imprensa oficial do Município e afixado em local de costume.Marina Antonacci Vasconcellos Duarte-Gerente de Administração.

PORTARIA Nº 40, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1969 e nº 3841 de 05 de outubro de 2015, resolve:Art. 1º Exonerar, a partir de 28 de dezembro de 2020, a Sra. SILVANA ALVES CAVALHEIRO SILVA, portadora do RG nº 8.474.797-3, da função de Diretora do Departamento de Operações do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP.Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 28 de dezembro de 2020.Laura Petri GeraldinoSuperintendente do SAAEPublicado na imprensa oficial do Município e afixado em local de costume.Marina Antonacci Vasconcellos Duarte-Gerente de Administração.

PORTARIA Nº 41, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1969 e nº 3841 de 05 de outubro de 2015, resolve:Art. 1º Exonerar, a partir de 28 de dezembro de 2020, o Sr. JOSÉ SCABORA, portador do RG nº 5.604.417-3, da função de Diretor do Departamento de Manutenção do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP.Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 28 de dezembro de 2020.Laura Petri GeraldinoSuperintendente do SAAEPublicado na imprensa oficial do Município e afixado em local de costume.Marina Antonacci Vasconcellos Duarte-Gerente de Administração.

PORTARIA Nº 42, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1969 e nº 3841 de 05 de outubro de 2015, resolve:Art. 1º Fica revogada a nomeação constante do artigo 3º da Portaria nº 25, de 22 de março de 2018, com exceção da presidência da Comissão, que permanecerá responsável pela mesma.Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Laura Petri Geraldino-Superintendente do SAAE-Publicado na imprensa oficial do Município e afixado em local de costume.Marina Antonacci Vasconcellos Duarte-Gerente de Administração.

PORTARIA Nº 43, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1969 e nº 3841 de 05 de outubro de 2015, resolve:Art. 1º Delegar interinamente, e tão somente a execução de atos administrativos inadiáveis, as atribuições inerentes a função de Superintendente do SAAE previstas na Lei Municipal nº 3841/1, pelo período 28/12/2020 à 04/01/2021, ao Dr. Rafael Frias Ovies cumulante com as funções Procurador – Chefe da Autarquia.Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, surtindo seus efeitos a partir de 28 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 44, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.020

O SUPERINTENDENTE INTERINO DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1.969, nº 3841 de 05 de outubro de 2.015 e Portaria nº 43/2020, resolve:Art. 1º NOMEAR, Vinicius Pagani de Melo, portador do RG nº 28.844.653-7, Diretor de Finanças para cumulativamente exercer os Cargos em Comissão de Chefe de Gabinete e de Diretor Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Amparo, nos termos da Lei Municipal nº 3839/2.015, pelo período de 28/12/2.020 a 04/01/2.021.Art. 2º NOMEAR, Luis Paulo Fagionato, portador do RG nº 47.580.037-0, Gerente de Planejamento, Engenharia e Projetos para cumulativamente exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Infraestrutura e Engenharia do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Amparo, nos termos da Lei Municipal nº 3839/2.015, pelo período de 28/12/2.020 a 04/01/2.021.Art. 3º NOMEAR, Paulo Ricardo Cazzo Picolo, portador do RG nº 47.989.105-9, Agente de Operações e Manutenção na especialidade Operador de ETA/ETE para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Operações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Amparo, nos termos da Lei Municipal nº 3839/2.015, pelo período de 28/12/2.020 a 04/01/2.021.Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Rafael Frias Ovies-Procurador Chefe do SAAE(no exercício interino da Superintendência)Publicado na imprensa oficial do Município e afixado em local de costume.Vinicius Pagani de Melo-Respondendo pela Chefia de Gabinete.

.....

PORTARIA Nº 45, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1969 e nº 3841 de 05 de outubro de 2015, resolve:Art. 1º EXONERAR, em decorrência de seu falecimento em 03 de Dezembro de 2020, o Sr. MICHEL RODRIGO FERNANDES BERTHOLDO, portador do RG nº

32.998.840-2, da função de Serviços Gerais de Operações do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP, nos termos do Processo Administrativo nº 4829/2020.Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 28 de dezembro de 2020.Rafael Frias Ovies-Superintendente do SAAE-Publicado na imprensa oficial do Município e afixado em local de costume.Vinicius Pagani de MeloChefe de Gabinete.

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
Criada pela lei Nº 4.101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
Cep: 13900-400 - Tel: (19) 3807-9300
e-mail: **jornaloficial@amparo.sp.gov.br** - Internet: **www.amparo.sp.gov.br**
Secretaria Municipal de Governo
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62186 SP)